

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA 276/2017-AHM. G

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, e considerando a Lei 16.608/16;

RESOLVE

I – **ALTERAR** Comissão Permanente de Averiguação Preliminar Hospitalar Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente

Francisco Aprígio Gonzaga - RF 60030539

Membros

Élcio Tarkieltaub – RF 6186637/1

Aline Ferreira Leite – RF 8289735/1

Elaine Cristina Gomes da Silva – RF 8309574/1

Janaina Carla Souza Salmeirão – RF 6972292/2

Luiz Carlos de Menezes – RF 5969174/2

Marta Maria do Carmo Mota – RF 86003338

Miriam Elisa Silva Nascimento – RF 8333688/1

Patrícia Gonçalves Ferreira Gomes – RF 8339279/1

Simone Magalhães Nunes – RF 6162908/3

Valdelice Lino dos Santos Piedade – RF 60026390

Secretária

Rafael Ludovico – RF 83423001

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 153/2017-AHM.G, publicada no D.O.C. de 01 de julho de 2017, pág. 22.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2017/0005937-2

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 286/2017, para a AQUISIÇÃO DE KIT DE LIGADURA ELÁSTICA ESOFAGIANA PARA HOSPITAL MUNICIPAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0007238-7

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 296/2017, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

DESPACHO

PROCESSO 2011-0239.096-4

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo 2011-0.239.096-4 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar unicipal, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da Autarquia Hospitalar Municipal, em atendimento ao princípio de eficiência;

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal 43.233/2003, uma vez que os fatos tratados nesta Averiguação Preliminar e eventual aplicação de penalidade se deram nos autos do processo 2011-0.008.808-0, sob competência do Departamento de procedimentos Disciplinares (PROCED), encontra-se arquivado.

DESPACHO

PROCESSO 6110.2017/0006715-4

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 291/2017, para a aquisição de material para procedimento cirúrgico de revisão da artroplastia de joelho, como comodato de equipamento e instrumental, a serem utilizados no paciente Nelson Covolo, em tratamento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

DESPACHO

PROCESSO 6110.2017/0005403-6

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 246/2017, para o Registro de Preços de capa colchão caixa de ovo (item 01) e de colchão tipo caixa de ovo (item 02), ambas para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2017/0004726-9

I - À vista dos elementos constantes no presente e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 211/2017 para o Registro de Preços de 7.356 metros de embalagem tyvek 100 mm (item 01), 15.024 metros de embalagem tyvek 150 mm (item 02), 10.560 metros de embalagem tyvek 250 mm (item 03), 2.592 metros de embalagem tyvek 350 mm (item 04) e 6.936 metros de embalagem tyvek 75 mm (item 05), todos para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0004901-6

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 292/2017, para o registro de preços de agulha para estimulador de nervo periférico com comodato de quatro aparelhos neuroestimuladores, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2017/0005448-6

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 284/2017, para contratação de empresa para fornecimento em consignação de materiais para cirurgias de trauma ortopédicos com comodato de equipamentos e instrumentais, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0003879-0

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 256/2017 para a aquisição de 96 unidades de escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO

Do processo 6110.2017/0007551-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, Portaria 0121/13 - SUP.G/AHM - DOC 15/06/13 Pag. 29, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no importe de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – CNPJ 04.995.603/0001-21, para fazer face às despesas com Serviços Bancários / Taxas da Caixa Econômica Federal, onerando a Dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00 fonte 00, como também o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

DESPACHO

Do Processo 6110.2017/0000444-6

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o 61.519.955/0001-44, relativamente as Notas Fiscais 219580, 220248, 220247 e 217192, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/00000007-6

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Sie Serviços, Cursos e Comércio de Peças Industriais Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.383.621/0001-18, relativamente a Nota Fiscal 1567 no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.303.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000117-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Brasfilter Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o 53.437.406/0001-00, relativamente as Nota Fiscal 161585, no valor de R\$ 6.367,99 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000241-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Brasfilter Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o 53.437.406/0001-00, relativamente as Nota Fiscal 161585, no valor de R\$ 6.367,99 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0001087-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Romamed Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.237.494.0001-58, relativamente as Nota Fiscal 6433, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000102-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.446.705/0001-86, relativamente as Notas Fiscais 2490, 2488, 2492, 2489, 2493 e 2491, no valor de R\$ 195.166,84 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000116-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.446.705/0001-86, relativamente as Notas Fiscais 2490, 2488, 2492, 2489, 2493 e 2491, no valor de R\$ 195.166,84 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 6110.2016/0002615-4

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA?, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.243.988/0001-21, relativamente as Notas Fiscais 2758, 2759, 2760, no valor de R\$ R\$ 35.153,51 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.303.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000477-2

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Medcorp Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o 67.630.541/0001-74, relativamente a Nota Fiscal 117554, no valor de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/000109-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa GM dos Reis Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o 60.040.599/0001-19, relativamente a Nota Fiscal 8088, no valor parcial de R\$ 1.838,70 (mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 2016-0.115.141-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o 54.516.661/0001-01, relativamente as Notas Fiscais 202421, 195479, 203109, 204893, 200391, 207803, 195465, 204097, 207381 e 210116, no valor de R\$ 125.792,53 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 2016-0.263.866-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa MA-XLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.046.859/0001-09, relativamente a Nota Fiscal 1670, no valor de R\$ 479.639,99 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 2016-0.247.426-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa GUI-MA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 59.519.603/0001-47, relativamente a Nota Fiscal 17864, no valor de R\$ 1.904.449,77 (um milhão, novecentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 2016-0.199.354-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 66.700.295/0001-17, relativamente a Notas Fiscais 110133, 110134 e 110135, no valor parcial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 2015-0.323.614-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 32.150.633/0004-15, relativamente a Nota Fiscal 7872, no valor de R\$ 7.509,00 (sete mil e quinhentos e nove reais) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.303.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo 2016-0.086.594-8

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o 61.519.955/0001-44, relativamente a Notas Fiscais 214375, 213856, 213860, 213870, 214209, 214207, 214128, 214211, 214212, 214339, 214215, 214580, 214685, 214755, 214684 e 214683, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.02, deste exercício.

Do Processo 6110.2017/0000009-2

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, RATIFICO, nos termos do artigo 3º, do Decreto 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Colsan - Associação Beneficente de Coleta de Sangue, inscrita no CNPJ/MF sob o 61.047.007/0001-53, relativamente as Notas Fiscais 3249, 3250, 3252, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260 e 3261 no valor parcial de R\$ 81.042,54 (oitenta e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e AUTORIZO o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2017/0000028-0

Pregão SEMPLA 023/2013-COBES

Ata de Registro de Preços 017/SEMPLA-COBES/2013

Contrato 25/SFMS/2015

DANLEX SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.503.564/0001-96.

Prestação de serviços de motofrete pra as unidades da PMS/ com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas.

Substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do presente, not